



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI**

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASOLINA COMUM À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando, que a empresa credenciada apresentou toda a documentação necessária para fins de habilitação nos termos e exigências do Edital do Credenciamento;

RATIFICO a inexigibilidade de licitação epigrafada, realizada através de credenciamento, com fundamento no art. 74, IV c/c art. 79, inciso III Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de autorizar a contratação da empresa credenciada para a execução do serviço, conforme tabela a seguir, para o CREDENCIAMENTO DE POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASOLINA COMUM À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL., totalizando o valor de R\$ 90.199,56 (noventa mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Empresa Credenciada: VARRE SAI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 11.399.451/0001-60					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	GASOLINA COMUM	LITRO	13.200	R\$ 6,8333	R\$ 90.199,56

Publique – se.

Varre-Sai, 20 de fevereiro de 2026.

SANDERSON HELENO DE MATOS MARIANO
Presidente da Câmara Municipal